



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS**  
Estado do Rio de Janeiro  
Gabinete da Presidência

## **PORTARIA Nº 002/2018**

Decretar luto oficial por 03 (três) dias, em razão do falecimento do ex-vereador e ex-Vice Prefeito do município de São Fidélis **JOSÉ CUSTÓDIO DE OLIVEIRA FILHO**.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, usando das prerrogativas legais,

### **RESOLVE:**

**DECRETAR** luto oficial de 03 (três) dias, a partir desta data (08.03.2018), em sinal de pesar pelo falecimento do ex-Vereador e ex-Vice Prefeito do município de São Fidélis, **JOSÉ CUSTÓDIO DE OLIVEIRA FILHO**, lamentavelmente ocorrido em 08 de março de 2018.

Publique-se,  
Registre-se,  
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São Fidélis, Estado do Rio de Janeiro, em 08 de março de 2018.

**Carlos Rogério Vieira da Silveira**  
**Presidente**